



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 134, DE 23 DE MAIO DE 2018

Altera a redação do art. 7º e do §1º do art.21 do Regimento Interno.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, JULIO MARIA CHRIST, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte resolução:

Art.1º – O art.7º da Resolução nº 7/2000, que versa sobre o do Regimento Interno desta Casa, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º - A Câmara Municipal de Domingos Martins tem sua sede provisória, instalada na Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº27, Centro, nesta Cidade.”

Art.2º – O §1º do art.21 da Resolução nº 7/2000, que versa sobre o regimento Interno desta casa, passa a ter a seguinte redação:

“Art.21 - Findos os mandatos dos membros da Mesa, proceder-se-á à renovação desta para os 2 (dois) anos subseqüentes, ou segunda parte da legislatura.”

§1º - A eleição para renovação da Mesa Diretora realizar-se-á em sessão especial no período compreendido entre 01 de junho e 15 de dezembro, empossando-se os eleitos em 2 de janeiro do ano subseqüente ao da eleição.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 23 de maio de 2018.

JULIO MARIA CHRIST
Presidente